



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.875, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

DESINCORPORA DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL O VEÍCULO QUE ESPECIFICA PARA TRANSFERÊNCIA AO DHS – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal, o veículos abaixo especificado e transferido ao DHS – Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia:

Marca: Yamaha/YBR 125K – Espécie: Motociclo – Tipo: Motociclo – Ano de Fabricação: 2002 – Modelo: 2003 – Combustível: Gasolina - Chassi: 9C6KE044030009245 – Placa: BFX5723 – RENAVAM: 00798592885 – Cor predominante: Vermelha – Capacidade: 2 lugares – Potência: 0124CC – Categoria: Oficial – Valor: R\$ 4.339,00 (Quatro mil trezentos e trinta e nove reais) - Veículo nº 101;

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 10 janeiro de 2017.

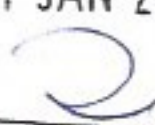

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

24 JAN 2017


Recebido